



RESOLUÇÃO nº 163, de 14 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a criação da Cátedra “Edward Sãid” como órgão complementar da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), vinculado a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (ProPGPq).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo (Consu-Unifesp), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o deliberado na sessão ordinária do dia 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a criação da Cátedra “Edward Sãid” como órgão complementar da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), vinculado a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (ProPGPq), bem como seu Regimento Interno (anexo).

Art 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prof^a Dr^a Soraya Soubhi Smaili
Reitora
Presidente do Conselho Universitário